



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia  
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio  
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió  
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**

**1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (AMAVI) e MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (AMAVI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, neste Município, por determinação do seu Presidente, Sr. Juarez Miguel Rodermel, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a **MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade inscrita na OAB/SC sob o nº 1046/2005, com sede na Rod. José Carlos Daux (SC 401), nº 4.756, Office Park, Bloco 2, Ático, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, neste ato representada por Luiz Magno Pinto Bastos Junior, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, na melhor forma, a celebração do presente termo aditivo ao Contrato nº 11/2021, em conformidade com a cláusula explicitada:

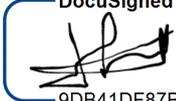
### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando a vigorar até o dia 31/12/2022.

E, por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Rio do Sul, 15 de dezembro de 2021.

Juarez Miguel Rodermel  
Presidente da AMAVI

DocuSigned by:  
  
9DB41DF87B84469...  
Luiz Magno Pinto Bastos Junior  
Menezes Niebuhr Advogados Associados

Testemunhas:

Walcy Mees da Rosa  
CPF 596.528.029-72

Paulo Roberto Tschumi  
CPF 292.781.639-53